



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1845/GR, de 17 de outubro de 2016

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016, em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1689, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 10B, de 28/10/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 148/GR, de 5/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 12, de 17/2/2016, n.º 1047/GR, de 10/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1390/GR, de 9/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 62, de 12/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.0000440.2014-52, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.0000440.2014-52.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016